

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 10/06/26 09:00 hs
ASSINATURA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º ____/2026

EMENTA: INSTITUI O DIA CONTRA A VIOLÊNCIA NO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o Dia contra a violência no esporte, no Município de Campina Grande – PB, a ser comemorado anualmente na última semana do mês de Janeiro, incluindo assim, no calendário Oficial de Eventos do Município.

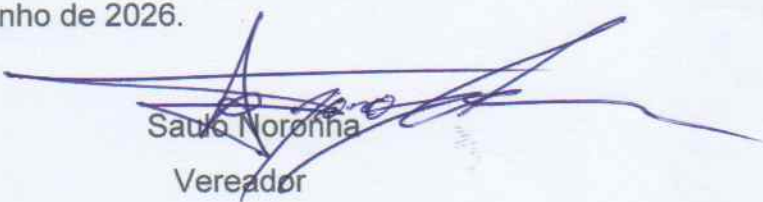
Art. 2º Caberá a Secretaria Municipal de Cultura e a Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer, propagar a divulgação da referida data comemorativa na imprensa local, assim como realizar evento contra a violência no esporte Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 02 de junho de 2026.


Saulo Noronha
Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA**

Justificativa

O esporte é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social, atuando como ferramenta de inclusão, promoção da saúde e formação de caráter. No entanto, para que cumpra seu verdadeiro papel, os ambientes esportivos – sejam estádios, ginásios, quadras poliesportivas ou campos de várzea – precisam ser espaços seguros, de convivência harmoniosa e respeito mútuo.

Infelizmente, ainda são frequentes os episódios de violência nos cenários esportivos, indo desde a intolerância entre torcidas e agressões físicas até o assédio moral, verbal e o preconceito. A instituição do "Dia Municipal contra a Violência nos Esportes" tem o objetivo principal de conscientizar a população, atletas, árbitros e dirigentes sobre a importância do *fair play* (jogo limpo) e da tolerância.

A criação desta data no calendário oficial do município obriga o Poder Executivo, em parceria com entidades esportivas, escolas e organizações da sociedade civil, a promover debates, seminários, fóruns e campanhas educativas ao longo do ano. Essa mobilização conjunta ajuda a combater a impunidade, prevenir atos de vandalismo e garantir que as famílias e os jovens frequentem os eventos esportivos sem medo.

A violência no esporte não é apenas um problema de segurança pública, mas uma questão de saúde mental e educação social. Aprovar este projeto demonstra o compromisso do Legislativo municipal com a preservação da vida, com a defesa dos direitos humanos e com a construção de uma sociedade mais justa e pacífica.

Saulo Noronha
Vereador

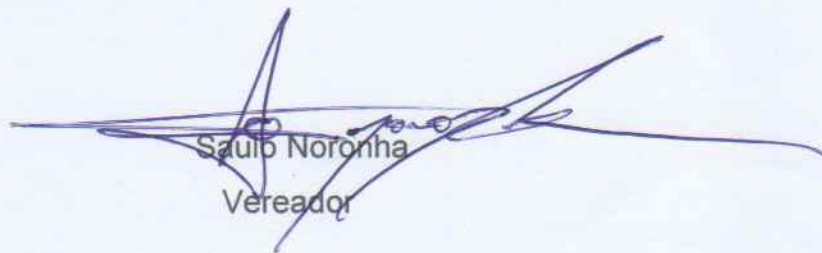


**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA**

A proposta reforça o esporte como ferramenta de cidadania e inclusão, exigindo que o poder público atue na prevenção de agressões e na cultura de paz.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 02 de junho de 2026.


Saulo Noronha
Vereador